

INDICAÇÃO N.º 24/2006

(INDICA AO SUPERINTENDENTE DA SAEV, WALTER JOSÉ TRINDADE, QUE DESTINE A PRAIA DOS MENINOS, DEPOIS DE REATIVADA, PARA USO EXCLUSIVO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que Votuporanga tem apresentado uma expansão urbana e um crescimento demográfico bastante acelerado;

Considerando a visível preocupação desta Administração em propor objetivos e metas para o crescimento ordenado da cidade, através da elaboração do Plano Diretor, cujo objetivo primordial é manter a qualidade de vida da população, apesar da expansão e do desenvolvimento da cidade;

Considerando que qualidade de vida, passa necessariamente pelo esporte e lazer, uma vez que, através destas atividades o ser humano desenvolve o convívio social, tão necessário para uma vida saudável;

Considerando que, apostando nesta idéia, esta Administração não tem medido esforços para a conclusão das obras do Centro do Trabalhador, onde a população em geral, terá a oportunidade de desfrutar de momentos de lazer e descontração;

Considerando que, segundo consta, faz parte dos projetos da SAEV – Superintendência de Água e Esgoto de Votuporanga, a reativação em breve, da represa conhecida como “ Praia dos Meninos”;

Considerando que os Servidores Públicos Municipais, não possuem nenhuma área de lazer de uso exclusivo e, nesse sentido achamos pertinente que houvesse uma disposição desta Administração, em destinar a Praia dos Meninos, para o usufruto dos servidores municipais,

Desta forma, Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV, Senhor Walter José Trindade, no sentido de solicitar estudos junto ao Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de destinar a Praia dos Meninos, depois de reativada, para uso exclusivo dos Servidores Públicos Municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Fevereiro de 2006.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR